

ATA DA 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09-04-2012

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (09-04-2012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8<sup>a</sup>) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROBERVAL BUENO FERREIRA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (7<sup>a</sup>) sétima sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de abril de 2012 e a ATA da (3<sup>a</sup>) terceira sessão extraordinária, realizada no dia quatro (04) de abril de 2012, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados e afixadas no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEMM Nº.007/2012 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2012 que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.01/2006, de 22.12.2006, e estabelece outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, encaminhando o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2012 que “acrescenta o artigo 172-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – PR”. Após a leitura, foi o mesmo encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/096/2012 do Executivo Municipal, encaminhando relação dos Cargos Comissionados em que espelham todas as informações, solicitadas através do Requerimento nº.007/2012, do vereador Almir Bueno; OF/GP/NR/102/2012 do Executivo Municipal, encaminhado Atas da primeira, segunda, terceira e quarta Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIGUA em que espelham as informações para subsidiar a deliberação do Projeto de Lei nº.041/2012, solicitadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final N.REF.003799 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, que tem como beneficiário o Fundo



Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 53.732,00; OF.Nº.0604/2012 da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, notificando esta Casa do Termo Aditivo – Alteração de Contrapartida referente ao Contrato de Repasse 0239293-87/2007 – MI – Drenagem Urbana. Determinou à senhora Presidenta para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.030/2012** do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, indicando ao Executivo Municipal pô encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal que verse sobre a concessão de incentivos fiscais pra apoio à realização de projetos esportivos conforme minuta anexa. **INDICAÇÃO Nº.031/2012** de iniciativa da vereadora Kátia Cilene Ferreira Souza, indicando ao Executivo Municipal para que sejam determinadas providências ao setor competente da municipalidade, visando à construção de uma rampa para acesso dos cadeirantes à Igrejinha de Pedra. **INDICAÇÃO Nº.033/2012** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal para que sejam adotadas medidas por parte do setor competente da Administração Municipal, visando à execução urgente de patrolamento e cascalhamento (aproximadamente 1.000 metros), no carreador que dá acesso a Propriedade dos senhores Gelson Munis da Silva e José Nilson da Silva, na comunidade de Salamanca, em nosso Município. **REQUERIMENTO Nº.011/2012** de iniciativa do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, cópia do projeto de revitalização da Praça Castelo Branco. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.012/2012** de iniciativa dos Vereadores Guilherme Vanin Rodrigues e Valberto Paixão da Silva, que requerem ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a existência ou não de projetos de habitação pra a Vila São domingos, e, caso positivo, sejam encaminhadas ao Poder Legislativo cópias desses projetos e/ou outros documentos existentes. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.013/2012** subscrito pelos vereadores Guilherme Vanin Rodrigues e Valberto Paixão da Silva, que requerem ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre qual será a destinação, ou se existe previsão de destinação para



os seguintes terrenos: 1º -- terreno(s) localizado(s) em frente ao salão comunitário da Vila São Domingos; 2º - terreno(s) localizado(s) em frente à garagem do Município. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. REQUERIMENTO N°.014/2012 de iniciativa do Vereador Almir Bueno, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o atendimento prestado por enfermeira e equipe de plantão do posto central de saúde à senhora Daniela Crisóstomo, na madrugada do dia 16 para o dia 17 de janeiro do corrente ano, por volta das 3 horas e 30 minutos. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Roberval Bueno Ferreira, Franciele de Lima Danelon, Josefino Xavier Lima, João Carlos Hartekoff e Guilherme Vanin Rodrigues, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Roberval Bueno Ferreira, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.012/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n°.010/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.010/2012, da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares no Município de Guairá – Pr”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. EMENDA MODIFICATIVA N°.001/2012 dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon e João Carlos Hartekoff, integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, alterando os artigos 1º e 3º do projeto de Lei n°.012/2012, que passam a ter a seguinte



redação: “Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta e três centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:” ... “Art. 3º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por superávit financeiro nas seguintes rubricas e programações orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:”.... Submetida a discussão a presente Emenda Modificativa, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº.001/2012, foi à mesma colocada em votação, a qual foi aprovada POR UNANIMIDADE. PARECER Nº.013/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.007/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.0122/1012. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.012/2012 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011)”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Josefino Xavier Lima, João Carlos Hartekoff, Kátia Cilene Ferreira Souza, Roberval Bueno Ferreira, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva), Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.010/2012 da vereadora Franciele de Lima Danelon para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa. Não havendo mais nada a ser tratado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
CÂMARA DE VEREADORES



nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pela senhora Secretaria.

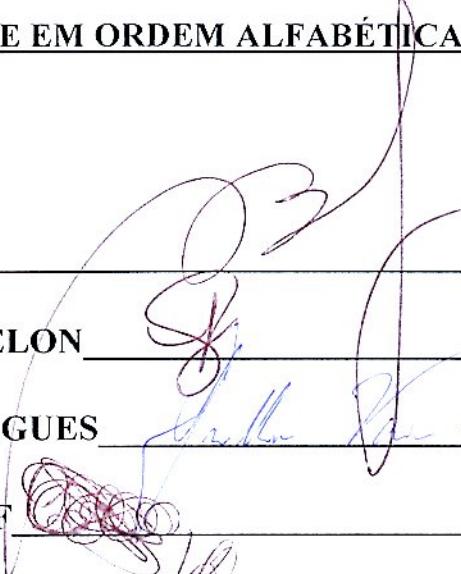
APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 16/04/2012  
José S. dos Santos  
PRESIDENTE

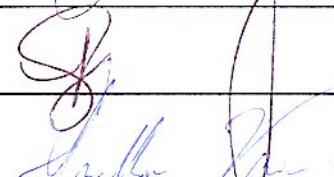
**8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/ABRIL/2012**

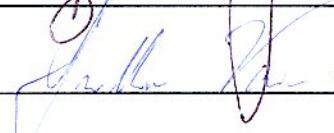
**INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

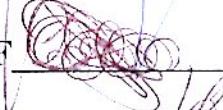
**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA**

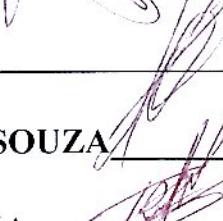
**O R A D O R E S:**

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_ 

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_ 

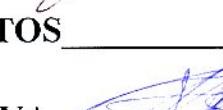
GUILHERME VANIN RODRIGUES \_\_\_\_\_ 

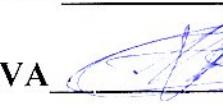
JOÃO CARLOS HARTEKOFF \_\_\_\_\_  NÃO

JOSEFINO XAVIER LIMA \_\_\_\_\_ 

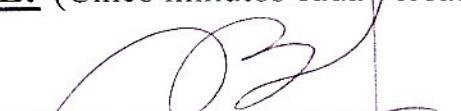
KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA \_\_\_\_\_ 

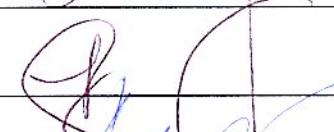
ROBERVAL BUENO FERREIRA \_\_\_\_\_ 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_  NÃO

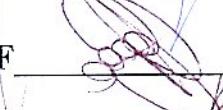
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_ 

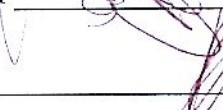
**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

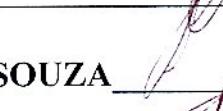
ALMIR BUENO \_\_\_\_\_ 

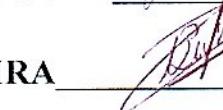
FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_ 

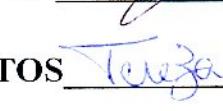
GUILHERME VANIN RODRIGUES \_\_\_\_\_ 

JOÃO CARLOS HARTEKOFF \_\_\_\_\_ 

JOSEFINO XAVIER LIMA \_\_\_\_\_ 

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA \_\_\_\_\_  NÃO

ROBERVAL BUENO FERREIRA \_\_\_\_\_ 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_  Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_ 